CONTRATAÇÃO DIRETA N° 035/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens para a aquisição de 03 (três) passagens aéreas nacionais (ida e volta), destinadas ao deslocamento do Diretor Executivo e de 02 (duas) Engenheiras Civis do Consórcio CIDIRIOS. O trecho compreende a partida de Chapecó/SC (XAP) com destino a São Paulo/SP (Guarulhos - GRU) no dia 21/09/2026 (Voo LATAM 3823), e retorno de São Paulo/SP (GRU) para Chapecó/SC (XAP) no dia 24/09/2026 (Voo GOL 1292). A contratação visa garantir a participação da comitiva técnica e diretiva na Paving Expo 2026 (Fórum de Infraestrutura Rodoviária e Viária), a realizar-se no Distrito Anhembi, em São Paulo/SP, em conformidade com as propostas comerciais anexas ao processo.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A presente contratação justifica-se pela estrita necessidade de viabilizar o deslocamento aéreo da comitiva do Consórcio CIDIRIOS — composta pelo Diretor Executivo e por 02 (duas) Engenheiras Civis do Setor de Engenharia — para a participação na **Paving Expo 2026**. O evento, reconhecido como o maior fórum de infraestrutura viária e rodoviária da América Latina, ocorrerá no Distrito Anhembi, em São Paulo/SP, entre os dias 22 e 24 de setembro de 2026.

A relevância e a necessidade pública da participação dos referidos agentes estruturam-se nos seguintes pilares técnico-administrativos:

- **Aperfeiçoamento Técnico e Inovação (Corpo de Engenharia):** Diante das atribuições do Setor de Engenharia do Consórcio na elaboração, execução e fiscalização de projetos de infraestrutura nos municípios consorciados, faz-se indispensável a atualização acerca das novas tecnologias de pavimentação asfáltica, drenagem, contenção de encostas e sustentabilidade viária apresentadas no evento. O conhecimento absorvido impactará diretamente na eficiência e durabilidade das obras regionais.
- **Alinhamento Institucional e Parcerias (Corpo Diretivo):** A presença do Diretor Executivo visa à prospecção de novos modelos de gestão, consorciamento, otimização de frotas pesadas e contato com fornecedores do setor, buscando captar soluções inovadoras que reduzam os custos operacionais do Consórcio CIDIRIOS.

Diante do exposto, resta demonstrado o nexo causal entre o objeto contratado e o interesse público do Consórcio Intermunicipal, cumprindo os requisitos de motivação dos atos administrativos vigentes.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se, neste caso, de procedimento dispensável da realização de licitação, conforme estabelecido no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, uma das ocasiões em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

*II - para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros serviços e compras".*

***Valor atualizado para R$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), através do **Decreto Federal nº 12.807 de 29 de Dezembro de 2025**.*

Para fins desta contratação, observam-se ainda os seguintes parágrafos do Art. 75:

- ***§ 1º:** Para fins de aferição dos valores, deve-se observar o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela unidade gestora com objetos de mesma natureza.*
- ***§ 2º:** Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão **duplicados** para compras, obras e serviços contratados por **consórcio público**. (Nota: O limite para o CIDIRIOS, portanto, é de **R$ 130.984,22**).*

Adicionalmente, quanto à formalização:

- *Art. 95: O instrumento de contrato pode ser substituído por outro instrumento hábil, como a **nota de empenho de despesa** ou autorização de compra.*
- ***§ 2º:** É admitido o contrato verbal apenas para pequenas compras ou prestações de serviços de pronto pagamento, de valor não superior a **R$ 13.098,41**, conforme atualização do Decreto Federal nº 12.807 de 31 de Dezembro de 2025.*

4. DO FORNECEDOR

Razão social: **DA LUZ - EVENTOS, TURISMO E VIAGEM LTDA**
Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 1969, CENTRO, PINHALZINHO/SC

CNPJ: 13.859.895/0001-66

5. DO PREÇO

Valor total da contratação: R$ 2.219,22 (dois mil, duzentos e dezenove reais e vinte e dois centavos)

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para fins de cumprimento ao disposto no Art. 23 e Art. 72, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa e a justificativa do preço para a presente contratação foram realizadas mediante ampla pesquisa de mercado junto a 03 (três) empresas especializadas no ramo de agenciamento de viagens.

A coleta de preços demonstrou uma perfeita consonância e homogeneidade de valores para o lote de 03 (três) passagens aéreas (ida e volta, trecho Chapecó/SC a Guarulhos/SP), considerando as mesmas companhias aéreas (LATAM na ida e GOL no retorno) e idênticas classes tarifárias:

- **Proponente 01 — Mappa Viagens:** Apresentou o valor global de **R$ 2.219,22** (tarifa inclusa de taxas de embarque e DU) , configurando-se como a proposta de menor preço e, portanto, a mais vantajosa para a Administração Pública.
- **Proponente 02 — Poder Viagens:** Apresentou o valor global de **R$ 2.219,28**, mantendo-se em conformidade com a média de mercado, com variação residual de centavos.
- **Proponente 03 — Noar Turismo:** Apresentou o valor global de **R$ 2.219,28**, igualmente alinhada ao teto de mercado regional para as datas solicitadas.

A regularidade e a vantajosidade do preço da proposta vencedora (Mappa Viagens) restam plenamente justificadas, uma vez que o valor total de R$ 2.219,22 reflete estritamente a realidade tarifária do transporte aéreo nacional para o período do evento, assegurando a observância ao princípio constitucional da economicidade.

Cabe ressaltar que, por se tratar de mercado de passagens aéreas, os valores cotados são dinâmicos e sujeitos a alterações tarifárias imediatas pelas companhias operadoras, justificando-se a celeridade na emissão da nota de empenho e respectiva reserva dos bilhetes.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **Mappa Viagens** para a prestação dos serviços de agenciamento e emissão de passagens aéreas justifica-se em razão do estrito atendimento ao critério de menor preço global, apresentando plena consonância com os princípios da economicidade, da eficiência e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme preconiza o Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os motivos que fundamentam a seleção da referida empresa estruturam-se nos seguintes pontos:

- **Regularidade da Pesquisa de Mercado:** O processo de contratação direta foi instruído com 03 (três) propostas válidas e equivalentes de empresas atuantes no ramo, cumprindo integralmente a exigência legal de ampla competitividade.
- **Vantajosidade Econômica Líquida:** Dentre as cotações oficiais obtidas para os exatos mesmos voos solicitados (LATAM 3823 na ida e GOL 1292 no retorno), a empresa **Mappa Viagens** registrou o menor valor global totalizador de **R$ 2.219,22**, superando as demais concorrentes por registrar a menor composição tarifária líquida incluindo as taxas de embarque e adicionais.
- **Adequação Logística Imediata:** A proposta escolhida atende com precisão absoluta os horários, trechos (Chapecó/SC para Guarulhos/SP) e datas requisitados pela Administração, garantindo que a equipe técnica e diretiva do Consórcio CIDIRIOS se desloque sem prejuízos aos horários do fórum científico.

Desta forma, a contratação da empresa **Mappa Viagens** revela-se a opção técnica e financeiramente mais acertada, estando o processo perfeitamente motivado e fundamentado quanto à escolha do executor.

LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904
Assinado de forma digital por LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904
Dados: 2026.05.28 16:54:47 -03'00'

Lariane Dal Piva da Silva
Assessora de Compras

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do exposto acima, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
( ) Indefiro a realização da despesa

Ipuaçu/SC, 28 de maio de 2026.

ELISEU BILIBIO:71307125972
Assinado de forma digital por ELISEU BILIBIO:71307125972
Dados: 2026.05.28 16:58:19 -03'00'

Eliseu Bilibio
Diretor Executivo/Operacional

NERCI SANTIN:07565593915
Assinado de forma digital por NERCI SANTIN:07565593915
Dados: 2026.05.28 17:06:53 -03'00'

Nerci Santin
Prefeito de Aberlardo Luz
Presidente do Consórcio